PORTARIA Nº 301/2026

"Reintegração de Funcionária"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve reintegrar ao quadro de funcionários **ROSELI BEATRIZ LANGNER RAMOS**, conforme Mandado de Segurança Nº 5000910-03.2022.8.21.0133/RS.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MXW-Z65-QY1-0WE.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2026 às 08:33:42

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 21/10/2026 às 10:22:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 21/10/2026 às 10:25:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MXW-Z65-QY1-0WE